



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

**ATO DO CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum”
do CONSEPE.**

Resolução nº 535, de 30 de janeiro de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” A DOCENTE ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO COMO COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INIACIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFRA, EM CONFORMIDADE COM O DVART. 29 DA PORTARIA GAB Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Vice-reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no Processo 23084.001965/2020-59, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a docente Ana Lídia Cardoso do Nascimento como coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFRA, em conformidade com o Art. 29 da Portaria GAB Nº 259, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 30 de janeiro de 2020.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSEPE/UFRA